



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, da lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Banda Lordão, para realização de show artístico musical no dia 11 de agosto de 2019 em Praça Pública da sede do Município, a fim de compor a programação cultural dos 141 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Riacho de Santana que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de agosto do ano de 2019, com sua representante única e exclusiva a Empresa C. de Figueiredo Leite – KOCO ME, CNPJ: 12.933.476/0001-64, com sede na Avenida Aziz Maron, nº 180, Apto. 502, Edifício Paul Cezanne, Bairro Goes Calmon, na cidade de Itabuna, Estado do Bahia, CEP: 45.605-415, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Riacho de Santana/BA, 02 de agosto de 2019.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal